

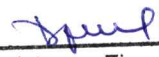
DECRETO Nº 647, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 07 / 10 / 2025

Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de
Fisioterapia Ortopédica Frei Domingos dos Santos
"Mingas", e dá outras providências.


Sec. Adm. e Finanças **Dorival Salomé de Aquino**
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como Centro Municipal de Fisioterapia Ortopédica Frei Domingos dos Santos "Mingas", a unidade de atendimento em fisioterapia ortopédica do Município de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás